



1º [PRIMEIRO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912514364 QUE ENTRE SI FAZEM A VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|---------------------|
| Razão Social: VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A | | |
| CNPJ/MF: 42.150.664/0001-87 | Inscrição Estadual: | |
| Nome Fantasia: VALEC | | |
| Endereço: ST SAUS QUADRA 1, 3A E 5 | | |
| Cidade: BRASÍLIA | UF: DF | CEP: 70070-010 |
| Endereço Eletrônico: andre.kuhn@valec.gov.br / alex.trevizan@valec.gov.br | Telefone: (61) 2029-6426 / (61) 2029-6265 / (61) 2029-6401 | |
| Representante Legal I: ANDRÉ KUHN | | |
| Cargo/Função: DIRETOR PRESIDENTE | RG: 025452303-8 (MD-EB) | CPF: 102.602.118-93 |
| Representante Legal II: ALEX AUGUSTO SANCHES TREVIZAN | | |
| Cargo/Função: DIRETOR DE NEGÓCIOS | RG: 27.692.075-7 | CPF: 223.263.038-22 |

| | | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------|
| CONTRATADA: | | |
| CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969. | | |
| Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS | CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07 | |
| Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA | | |
| Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO | | |
| Cidade: BRASÍLIA | UF: DF | CEP: 70800-901 |
| Endereço Eletrônico: rj1contratoscomerciais@correios.com.br | Telefone: (61) 2141-8878 | |
| Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO | | |
| RG: 20.747.688-3 SSP/SP | CPF: 259.583.398-77 | |
| Representante Legal II: ALAN VALTER TAVARES | | |
| RG: 01130007802 (DETRAN-RJ) | CPF: 075.635.697-07 | |

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 68 da Lei 13.303/16 demais alterações posteriores,

o 1º [PRIMEIRO]TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 991251436 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer em **25%** ao valor original do contrato alterando, dessa forma, a Cláusula Décima passando o valor do contrato atualizado de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) para **R\$ 37.500,00** (trinta e sete mil e quinhentos reais), com amparo no inciso IV, § 1º, do art. 81 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Considerando tratar-se a Contratante de empresa pública ou sociedade de economia mista, com recursos próprios, o valor total estimado deste contrato é de até **R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais)**.

3.2. Nos valores estimados no subitem acima, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Augusto Sanches Trevizan, Usuário Externo**, em 10/12/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alan Valter Tavares, Chefe de Secao - G2**, em 10/12/2021, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 10/12/2021, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ KUHN, Usuário Externo**, em 13/12/2021, às 16:30,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27803997** e o código CRC **0E8682B4**.
